

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para analisar a disposição sobre a concessão de revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais na forma que estabelece, e dá outras providências.

Entende-se que, é necessário a apresentação de uma emenda modificativa para aprimorar o projeto.

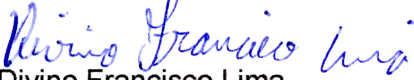
Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

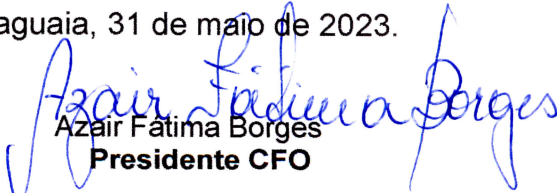
No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto em pauta concede 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), nos vencimentos bases dos servidores efetivos, comissionados, inativos, pensionistas, dos Agentes Políticos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias e Legislativo. Entende-se necessário esse aumento para preservar o poder aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 31 de maio de 2023.


Divino Francisco Lima
Presidente CJR


Azair Fatima Borges
Presidente CFO


Nilton César Pereira da Silva
Secretário CJR


Karllas Batista Potêncio
Relator /CFO


Gean Patric Ferreira da Silva
Secretário CJR


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO